RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – n° 81/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº: Termo de Colaboração nº 05/2025 ADITIVO nº:

ENTIDADE: Associação Vivendo Atos 29

PROJETO: Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar

SECRETARIA: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

GESTOR(a): Anelise dos Santos Ramos

PERÍODO/PARCELA: 3ª parcela

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R$ 648.000,00

VALOR PERÍODO: R$108.000,00

VALOR GASTO: R$ 145.664,01

SALDO RESTANTE: R$ 0,00

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal n° 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 09 de setembro de 2026, às 8h30min , na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que o projeto está sendo executado em conformidade com o Plano de Trabalho.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assinado eletronicamente por **JOELSO DE CAMPOS GOMES,** em 09/09/2026, às 10:37:31
Assinado eletronicamente por **DENISE MACIAZEKI TELES, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A),** em 09/09/2026, às 10:36:54
Assinado eletronicamente por **MARIZA PEREIRA RAMOS, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS,** em 09/09/2026, às 10:39:51
Assinado eletronicamente por **JASSIRA CASTRO RAMOS, DIRETOR (A) DO DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA,** em 09/09/2026, às 10:38:48
Assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MUNIZ, ASSESSOR (A) DE SERVIÇOS,** em 09/09/2026, às 10:35:27
Assinado eletronicamente por **MALU SCOTTI LUCIANO ROCHA, COORDENADOR (A) DO SETOR DE HABITAÇÃO,** em 09/09/2026, às 10:32:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela WWKW.JMTI.GNPT.BVNJ

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas mensal , para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

- Relatório de execução Financeira

- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa

- Relação de Pagamentos

- Relação de Bens

- Conciliação Bancárias

- Declaração da Guarda Documentos originais

- Nota fiscais com os comprovantes de transferência

- Extratos Bancárias do período inicial e final

Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão solicita informações, justificativas e apresentação de documentos conforme segue:

A) Itens 30, 31, 33, 38, 44 e 52 - Apresentar Nota Fiscal referente aos créditos adicionados a conta UBER, bem como a justificativa da utilização;
B) Item 21 justificar o pagamento de maior valor R$ 1,56 referente a Nf-e 10970;
C) Item 28 apresentar Nf - e ou Recibo com retenção de impostos do referido item;
D) Item 35 devolver o valor de R$ 274,36 referente à multa e juros conforme Decreto Municipal;
E) Item 40 apresentar vínculo trabalhista ou Nf-e com retenção de impostos;
F) Apresentar extrato bancário da conta movimento e aplicação no período de 01 à 31 de maio, visto que não foi possível identificar saldo restante da conta.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2026.

Denise Maciazeki Teles	Guilherme Santos Muniz	Mariza Pereira Ramos
Matrícula 34.444	Matrícula 39.492	Matrícula 41.166

Assinado eletronicamente por **JOELSO DE CAMPOS GOMES,** em 09/09/2026, às 10:37:31
Assinado eletronicamente por **DENISE MACIAZEKI TELES, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A),** em 09/09/2026, às 10:36:54
Assinado eletronicamente por **MARIZA PEREIRA RAMOS, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS,** em 09/09/2026, às 10:39:51
Assinado eletronicamente por **JASSIRA CASTRO RAMOS, DIRETOR (A) DO DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA,** em 09/09/2026, às 10:38:48
Assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MUNIZ, ASSESSOR (A) DE SERVIÇOS,** em 09/09/2026, às 10:35:27
Assinado eletronicamente por **MALU SCOTTI LUCIANO ROCHA, COORDENADOR (A) DO SETOR DE HABITAÇÃO,** em 09/09/2026, às 10:32:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela WWKW.JMTI.GNPT.BVNJ

Jassira Castro Ramos
Matrícula 40.645

Malú Scotti Luciano Rocha
Matrícula 41.170

Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489

Assinado eletronicamente por **JOELSO DE CAMPOS GOMES,** em 09/09/2026, às 10:37:31
Assinado eletronicamente por **DENISE MACIAZEKI TELES, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A),** em 09/09/2026, às 10:36:54
Assinado eletronicamente por **MARIZA PEREIRA RAMOS, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS,** em 09/09/2026, às 10:39:51
Assinado eletronicamente por **JASSIRA CASTRO RAMOS, DIRETOR (A) DO DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA,** em 09/09/2026, às 10:38:48
Assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MUNIZ, ASSESSOR (A) DE SERVIÇOS,** em 09/09/2026, às 10:35:27
Assinado eletronicamente por **MALU SCOTTI LUCIANO ROCHA, COORDENADOR (A) DO SETOR DE HABITAÇÃO,** em 09/09/2026, às 10:32:56
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela WWKW.JMTI.GNPT.BVNJ